

Município: Muqui - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021**Data de finalização:** 25/03/2020 11:14:13**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população aos serviços com ênfase na melhoria da qualidade

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a Atenção primária visando à melhoria das práticas do cuidado de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços ofertados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Estratégia de Saúde da Família	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.								
1.1.2	Estratégia de Saúde da Família	Classificar o risco segundo Plano Diretor Atenção Primária a Saúde nas famílias cadastradas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Classificar o risco segundo Plano Diretor Atenção Primária a Saúde nas famílias cadastradas.								
1.1.3	Estratégia de Saúde da Família	Elaborar Plano de cuidado para as famílias de risco.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Elaborar Plano de cuidado para as famílias de risco.								
1.1.4	Estratégia de Saúde da Família	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea em das equipes de atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea em das equipes de atenção básica.								
1.1.5	Estratégia de Saúde da Família	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.								

1.1.6	Estratégia de Saúde da Família	Reducir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	-	-	Percentual	49,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano								
1.1.7	Estratégia de Saúde da Família	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS								
1.1.8	Saúde da Mulher	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.								
1.1.9	Saúde da Mulher	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar.								
1.1.10	Saúde da Mulher	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.								
1.1.11	Saúde da Mulher	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.								
1.1.12	Saúde da Mulher	Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado.								
1.1.13	Saúde da Mulher	Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.								
1.1.14	Saúde da Mulher	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes de acordo com pactuado na Rede Cegonha.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação								
1.1.15	Saúde da Mulher	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes com pelo menos 6 consultas Pré Natal realizadas, sendo a primeira até a 20º semana de gestação								
1.1.16	Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	100,00	1,13	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.								
1.1.17	Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	0,50	0,54	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes de acordo com pactuado								
1.1.18	Saúde da Mulher	Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV								

1.1.19	Saúde da Mulher	Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso à referência ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes								
1.1.20	Saúde da Mulher	Vincular das GES nas maternidades de referência.	-	-	-	1,80	0,54	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames citopatológico em mulheres de 25 a 69 anos, visando a redução da incidência do Câncer de Colo do útero.								
1.1.21	Saúde da Mulher	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	-	-	-	0,50	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso a mamografias bilateral de rastreamento às mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
1.1.22	Saúde da Mulher	Manter a taxa de mortalidade materna.	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.								
1.1.23	Saúde da Mulher	Investigar os óbitos maternos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.								
1.1.24	Saúde da Mulher	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular das GES nas maternidades de referência.								
1.1.25	Saúde da Criança	Reducir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano								
1.1.26	Saúde da Criação	Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN ₆ s	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN ₆ s								
1.1.27	Saúde da Criança	Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês								
1.1.28	Saúde da Criança	Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	-	-	-	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos								
1.1.29	Saúde da Criança	Reducir a taxa de baixo peso ao nascer	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer								
1.1.30	Saúde da Criança	Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as								
1.1.31	Saúde da Criança	Realizar visita domiciliar na 1 ^a Semana de vida dos RNs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar na 1 ^a Semana de vida dos RNs								
1.1.32	Saúde da Criança	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos								

1.1.33	Saúde do Idoso	Garantir acesso as consultas e exames de rotina para a população idosa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso as consultas e exames de rotina para a população idosa.								
1.1.34	Saúde do Idoso	Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	-	-	Percentual	24,20	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.								
1.1.35	Saúde do idoso	Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre								
1.1.36	Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos								
1.1.37	Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos								
1.1.38	Saúde do Adulto	Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa dos Alcoolistas								
1.1.39	Saúde Bucal	Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.								
1.1.40	Saúde Bucal	Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	-	-	-	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.								
1.1.41	Saúde Bucal	Garantir o ambulatório terceirizado especializado em Prótese Dentária total e parcial ampliando 50 próteses a cada ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o ambulatório especializado de Prótese Dentária total e parcial ampliando 50 próteses a cada ano.								
1.1.42	Saúde Bucal	Reducir a proporção de exodontias permanentes em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia.	-	-	-	7,15	7,13	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de exodontias permanentes em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia.								
1.1.43	Saúde Bucal	Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	-	-	-	9,25	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.								
1.1.44	Saúde Bucal	Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de Saúde Bucal.								
1.1.45	Saúde Bucal	Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal								
1.1.46	Saúde Bucal	Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.										
1.1.47	Saúde Bucal	Realizar classificação de Risco segundo linha Guia e PD/APS em da população.			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir dos portadores de Diabéticos na atenção à Saúde Bucal.										
1.1.48	Saúde Bucal	Realizar em perfil epidemiológico da população.			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar classificação de Risco segundo linha Guia e PD/APS em da população.										
1.1.49	Saúde Mental	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.			-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial.										
1.1.50	Saúde Mental	Implantar os grupos terapêuticos			-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo para atendimento no Programa Saúde Mental na Atenção Básica e Especializada.										
1.1.51	Saúde Mental	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.			-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.										
1.1.52	Saúde Mental	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.			-	-	-	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os grupos terapêuticos.										
1.1.53	Saúde Mental	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.			-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.										
1.1.54	Portadores de Necessidades Especiais	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Garantia da Assistência Integral e Equânime as Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado integral de forma equânime da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, organizando o sistema municipal de saúde tendo a Atenção Primária a Saúde como coordenadora de acordo com as necessidades de saúde dos territórios e protocolizados nas redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reestruturar o Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Média e alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o Núcleo de Regulação e Acesso municipal.								
2.1.2	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Média e Alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames de laboratório de patologia.								
2.1.3	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.	Média e Alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.								
2.1.4	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital								
2.1.5	Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Média e alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas								
2.1.6	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Média e Alta Complexidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS								
2.1.7	Aderir e implantar o SAMU 192	Aderir e implantar o SAMU 192	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir e implantar o SAMU 192								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar atenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreveníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos fetais e infantis Manter a investigação dos óbitos maternos com ou sem causas presumíveis								

3.1.2	Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação dos óbitos maternos com ou sem causas presuníveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e padronizar os instrumentos de investigação nos óbitos em geral								
3.1.3	Vigilância Epidemiológica	Monitorar e padronizar os instrumentos de investigação nos óbitos em geral	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita								
3.1.4	Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral								
3.1.5	Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados								
3.1.6	Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar coberturas vacinais homogêneas em todos os territórios da Saúde da Família								
3.1.7	Vigilância Epidemiológica	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal em menores de 1 ano de acordo com o preconizado								
3.1.8	Imunização	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em todos os territórios da Saúde da Família	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.								
3.1.9	Imunização	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B nas demais faixas etárias								
3.1.10	Imunização	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar coberturas vacinais homogêneas em todos os territórios da Saúde da Família								
3.1.11	Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B nas demais faixas etárias.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.								
3.1.12	Imunização	Garantir a manutenção da câmara refrigeradora para sala de Imunização	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de hanseníase no município								
3.1.13	Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase										
3.1.14	Vigilância Epidemiológica	Reducir a incidência de hanseníase no município			-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da câmara refrigeradora para sala de Imunização										
3.1.15	Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar os contatos de hanseníase										
3.1.16	Vigilância Epidemiológica	Examinar os contatos de hanseníase			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano										
3.1.17	Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano.			-	-	-	92,50	92,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de Hepatite B, Anti HCV, HIV e VDRL em todos os casos suspeitos e confirmados de tuberculose e HIV										
3.1.18	Vigilância Epidemiológica	Realizar testes rápidos de Hepatite B, Anti HCV, HIV e VDRL em todos os casos suspeitos e confirmados de tuberculose e HIV			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória para as Unidades Básicas de Saúde da Família										
3.1.19	Vigilância Epidemiológica	Ampliar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória para as Unidades Básicas de Saúde da Família			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar unidades notificadoras em violência para as Unidade de Saúde										
3.1.20	Vigilância Epidemiológica	Ampliar unidades notificadoras em violência para as Unidade de Saúde			-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar unidades notificadoras em violência para as Unidade de Saúde										
3.1.21	Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações intersetoriais junto aos CREAS, afim de ampliar as notificações por violência em outros serviços.			-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações intersetoriais junto aos CREAS, afim de ampliar as notificações por violência em outros serviços										
3.1.22	Vigilância Epidemiológica	Realizar o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias.			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias										
3.1.23	Vigilância Epidemiológica	Executar as ações de baixo e médio risco segundo o PD-VISA			-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações de baixo e médio risco segundo o PD-VISA										
3.1.24	Vigilância Epidemiológica	Reducir a taxa de internação por diabetes mellitus.			-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar sorologia Anti HCV nos casos de tuberculose e HIV.										
3.1.25	Vigilância Epidemiológica	Realizar pesquisa de prevalência dos agravos não transmissíveis (DANTs)		-	-	-	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de prevalência dos agravos não transmissíveis (DANTs)										

OBJETIVO Nº 3.2 - incorporar na prática e nos processos de trabalho dos serviços de saúde a integralidade do cuidado considerando os determinantes e condicionalidades à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Saúde do Trabalhador	Implantar serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Referência em Saúde do Trabalhador								
3.2.2	Saúde do Trabalhador	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador								
3.2.3	Saúde do Trabalhador	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.								
3.2.4	Vigilância Ambiental	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família								
3.2.5	Vigilância Ambiental	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família								
3.2.6	Vigilância Ambiental	Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.								
3.2.7	Vigilância Ambiental	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da analise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turdibez.	-	-	-	74,34	78,05	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% ao ano, a proporção da analise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turdibez.								
3.2.8	Vigilância Sanitária	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais.								
3.2.9	Vigilância Sanitária	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Garantia do acesso da população a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Farmacia Básica	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	-	-	-	97,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.								
4.1.2	Farmácia Básica	Viabilizar o acesso aos medicamentos que não constam na REMUME e RENAME.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso aos medicamentos que não constam na REMUME e RENAME.								
4.1.3	Farmácia Básica	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.								
4.1.4	Farmácia Especializada	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.								
4.1.5	Farmácia Especializada	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica à HÓRUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica à HÓRUS								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Fortalecimento das ações e serviços de saúde através de investimentos em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - ampliar e reestruturar a rede física de forma a assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.								
6.1.2	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.								
6.1.3	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.								
6.1.4	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.								
6.1.5	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.								
6.1.6	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.								

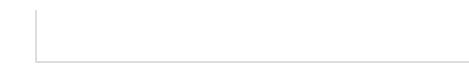
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reestruturar o Núcleo de Regulação e Acesso municipal	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00
	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	90,00
	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00
	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	100,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00
	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	100,00
	Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00
301 - Atenção Básica	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	49,50
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Aderir e implantar o SAMU 192	0
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	0,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00

Saúde da Mulher	100,00
Saúde da Mulher	0,50
Saúde da Mulher	100,00
Saúde da Mulher	100,00
Saúde da Mulher	1,80
Saúde da Mulher	0,50
Saúde da Mulher	100
Saúde da Mulher	100,00
Saúde da Mulher	95,00
Saúde da Criança	0
Saúde da Criação	100,00
Saúde da Criança	70,00
Saúde da Criança	55,00
Saúde da Criança	50,00
Saúde da Criança	100,00
Saúde da Criança	100,00
Saúde da Criança	80,00
Saúde do Idoso	100,00
Saúde do Idoso	24,20
Saúde do idoso	1
Saúde do Adulto	100,00
Saúde do Adulto	100,00
Saúde do Adulto	1
Saúde Bucal	100,00

	Saúde Bucal	60,00
	Saúde Bucal	1
	Saúde Bucal	7,15
	Saúde Bucal	9,25
	Saúde Bucal	100,00
	Saúde Mental	50,00
	Saúde Mental	2
	Saúde Mental	50,00
	Saúde Mental	2,00
	Saúde Mental	2
	Portadores de Necessidades Especiais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Farmacia Básica	97,00
	Farmácia Básica	50,00
	Farmácia Básica	100,00
	Farmácia Especializada	100,00
	Farmácia Especializada	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	100,00
	Vigilância Sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Saúde do Trabalhador	1
	Vigilância Epidemiológica	100,00
	Saúde do Trabalhador	100,00
	Vigilância Epidemiológica	100,00

Saúde do Trabalhador		1
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Ambiental		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Ambiental		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Ambiental		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Ambiental		74,34
Imunização		96,00
Imunização		95,00
Imunização		96,00
Vigilância Epidemiológica		96,00
Imunização		1
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		1
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		92,50
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		80,00
Vigilância Epidemiológica		3
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		100,00
Vigilância Epidemiológica		80,00
Vigilância Epidemiológica		3



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	667.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	667.500,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.254.000,00	2.198.500,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	5.453.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	210.500,00	N/A	500,00	N/A	5.100,00	300.000,00	524.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.702.990,54	2.682.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.384.990,54
	Capital	N/A	5.609,46	102.500,00	N/A	500,00	N/A	4.500,00	N/A	113.109,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	255.000,00	120.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	430.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	56.500,00	87.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.000,00
	Capital	N/A	2.500,00	2.500,00	N/A	1.000,00	N/A	2.000,00	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	75.500,00	137.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.500,00
	Capital	N/A	2.500,00	4.500,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A